

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPOS NOVOS	<b>PREGÃO ELETRÔNICO</b> <b>Nr.: 1/2024</b>
	<b>Processo Adm.:</b> 1/2024 <b>Data do Processo:</b> 08/01/2024

**CNPJ:** 74.097.114/0001-38      **Telefone:** (49) 3541-0466  
**Endereço:** Pr. Lauro Muller, 39 - Centro  
**CEP:** 89620-000 - Campos Novos

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Nr. Processo:** 1/2024  
**b) Nr. Licitação:** 1/2024 - PE  
**c) Modalidade:** Pregão eletrônico  
**d) Data de Homologação:** 29/02/2024  
**e) Objeto da Licitação:** *CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS COM PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM MINISTRAR AULAS DE MÚSICA, CANTO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E DANÇAS DE DIVERSAS MODALIDADES, PARA A FUNDAÇÃO CULTURAL CAMPONOVENSE, de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Referência*

**Participante: 19.412.669 ANDRE LUIS DE SOUZA MARTINEZ**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
5	Instrutor de violão iniciante e intermediário , com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Violão. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de violão iniciante e intermediário , com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar	9,000	MÊS	1.700,00	15.300,00

seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Violão. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
6	Instrutor de violão avançado , com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Violão. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de violão avançado , com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático	9,000	MÊS	1.799,00	16.191,00

compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Violão. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
10	Instrutor de contrabaixo e guitarra, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Guitarra e Contrabaixo. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de contrabaixo e guitarra, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Guitarra e Contrabaixo. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.	9,000	MÊS	1.599,00	14.391,00

Total do Participante: **45.882,00****Participante: 28.595.070 VALDEISI DE LIMA ALVES**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
4	Instrutor de Teclado iniciante, intermediário e avançado, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Teclado. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de Teclado iniciante, intermediário e avançado, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Teclado. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.	9,000	MÊS	2.098,00	18.882,00
7	Instrutor Multi-instrumentista para Alunos Deficientes, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - A Contratação visa atender alunos com deficiência do município,	9,000	MÊS	2.729,00	24.561,00

incluindo aqueles que frequentam APAE, AMA e ACADAV, observadas o número de vagas a serem preenchidas. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Instrumentos variados, a se avaliar aqueles disponíveis pela fundação, necessidade do local em que a parceria ocorrerá, bem como as habilidades do profissional que assumir a referida Oficina, bem como as habilidades do profissional que assumir a referida Oficina. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor Multi-instrumentista para Alunos Deficientes, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - A Contratação visa atender alunos com deficiência do município, incluindo aqueles que frequentam APAE, AMA e ACADAV, observadas o número de vagas a serem preenchidas. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Instrumentos variados, a se avaliar aqueles disponíveis pela fundação, necessidade do local em que a parceria ocorrerá, bem como as habilidades do profissional que assumir a referida Oficina, bem como as habilidades do profissional que assumir a referida Oficina. • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
9	Regente de Coral Adulto e Juvenil e Técnica Vocal, com carga horária de 15h semanais, na Fundação Cultural Camponovense entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo, (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, gratuitamente, em favor da Comunidade Camponovense. • - O contratado atenderá semanalmente a turma tradicional do Coral Municipal e também Coral/canto junto ao Centro de Convivência Padre Quintilio Costini. • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de coral. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à	9,000	MÊS	2.369,00	21.321,00

Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Regente de Coral Adulto e Juvenil e Técnica Vocal, com carga horária de 15h semanais, na Fundação Cultural Camponovense entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo, (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense, gratuitamente, em favor da Comunidade Camponovense. • - O contratado atenderá semanalmente a turma tradicional do Coral Municipal e também Coral/canto junto ao Centro de Convivência Padre Quintilio Costini. • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de coral. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
16	Instrutor de percussão e bateria O contratado deverá atuar em duas escolas, para alunos e moradores da cidade e do interior. Auxiliar o Maestro da fanfarra nas atividades, ensaios gerais e eventos que envolvam a fanfarra municipal. O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso e organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinadas por este edital assinando o livro. - Especificação Instrutor de percussão e bateria O contratado deverá atuar em duas escolas sendo elas Nair da Silva Gris (CAIC) E Santa Julia. Auxiliar o Maestro da fanfarra nas atividades, ensaios gerais e eventos que envolvam a fanfarra municipal. O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso e organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinadas por este edital assinando o livro ponto.	9,000	MÊS	1.700,00	15.300,00
<b>Total do Participante:</b>					<b>80.064,00</b>

**Participante: MILITINO FILHO RODRIGUES RANIERE LTDA**

1	Instrutor de Acordeon: Iniciante, intermediário e avançado e Teoria Musical, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense (Casa da Cultura ou Biblioteca Pública Municipal). - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês	9,000	MÊS	2.100,00	18.900,00
---	--	-------	-----	----------	-----------

de agosto/2024. - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Acordeon. -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor de Acordeon: Iniciante, intermediário e avançado e Teoria Musical, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. - O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense (Casa da Cultura ou Biblioteca Pública Municipal). - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Acordeon. -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	Instrutor para aulas de Piano e Teoria Musical Iniciante e Intermediário, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O Contratado deverá apresentar comprovação de conhecimento dos métodos Mário Mascarenhas ou Suzuki, para utilização dos mesmos para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanha-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de piano. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da	9,000	MÊS	1.900,00	17.100,00

Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor para aulas de Piano e Teoria Musical Iniciante e Intermediário, com carga horária semanal de 15h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O Contratado deverá apresentar comprovação de conhecimento dos métodos Mário Mascarenhas ou Suzuki, para utilização dos mesmos para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso, organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de piano. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
12	Instrutor para Técnica Vocal, Canto e Teoria Musical Infantil e Adulto, com carga horária semanal de 20h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente; • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense; • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Canto e Técnica Vocal; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor para Técnica Vocal, Canto e Teoria Musical Infantil e Adulto, com carga horária semanal de 20h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano	9,000	MÊS	1.800,00	16.200,00



letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente; • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense; • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Canto e Técnica Vocal; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.

**Total do Participante: 52.200,00**

**Participante: WAGNER FONSECA 08094525967**

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Instrutor de Percussão e Bateria, com carga horária semanal de 10h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Percussão e Bateria. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. • - Instrutor de Percussão e Bateria, com carga horária semanal de 10h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • O contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas e em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente, fazendo-se presente nos ensaios a fim de preparar, ao menos, uma apresentação com seus alunos e demais integrantes da Orquestra, em Evento aberto ao Público, a ser definido pela Fundação Cultural Camponovense, a partir do mês de agosto/2024. • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado deverá	9,000	MÊS	1.549,00	13.941,00

cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos com deficiência, que tenham interesse em praticar aulas de Percussão e Bateria. • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. •

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
13	Instrutor para as aulas da Banda da Fundação Cultural, com carga horária semanal de 10h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente; • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense; • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Canto e Técnica Vocal; • - Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento. - Instrutor para as aulas da Banda da Fundação Cultural, com carga horária semanal de 10h, entre meses de fevereiro a dezembro de 2024. • - O Contratado deverá apresentar um plano de trabalho (método) para categoria iniciante, intermediário e avançado, o qual deverá ser seguido durante o ano letivo (até meados de dezembro/2024), a ser prestado nas dependências da Fundação Cultural Camponovense. • - O contratado se responsabilizará em preparar seus alunos e acompanhá-los nas aulas em grupo da Orquestra Municipal, trabalhando o método proposto pelo Maestro Regente; • - O contratado terá como responsabilidade juntamente com a coordenadora do curso organizar e participar de apresentações, conforme solicitado pela Fundação Cultural Camponovense; • - O contratado deverá cumprir os horários das aulas determinados por este edital, assinando o livro ponto no início e fim de cada dia prestado de serviço; • - O contratado deverá apresentar método didático compatível para alunos deficientes, que tenham interesse em praticar aulas de Canto e Técnica Vocal; • -Materiais necessários de aquisição para as aulas deverão ser repassados à Secretaria Administrativa da Fundação, em tempo, a fim de viabilizar a aquisição. • - O contratado deverá registrar suas aulas, ao menos em fotos e repassar à Fundação para realização de relatório mensal de atividades. • - O contratado deverá preparar, no mínimo, 5 alunos para compor a Orquestra Campos Novos. • - A nota fiscal deverá sempre ser emitida pelo profissional a cada 30 dias a contar da data da assinatura do contrato e entregues na Secretaria Administrativa da Fundação para encaminhar o pagamento.	9,000	MÊS	1.599,00	14.391,00

**Total do Participante:**

**28.332,00**

**Total Geral: 206.478,00**

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO CULTURAL	33.001.13.392.0013.2043.3.3.90.00.00	R\$ 436.283,46

Campos Novos, 29/02/2024

.....  
MARIA DAS GRACAS BLEICHEL ZANCANARO  
SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL

.....  
**Assinatura do Responsável**